



DESPACHO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE EXISTENTE NO RELÓGIO DE PONTO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE. A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE SERÁ PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES.

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 - (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

IMEDIATO;

4) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 ;

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

6) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

ARACAJU/SE, 10.02.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE